



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Colégio Batista Santos Dumont		
<b>EMENTA:</b> Aprova Proposta Pedagógica do Colégio Batista Santos Dumont, de Fortaleza.		
<b>RELATOR(A):</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N°</b> 00044525-8	<b>PARECER N°</b> 0533/2000	<b>APROVADO EM:</b> 21.06.00

### **I - RELATÓRIO**

Pelo Processo N° 00044525-8, em que o Diretor do Colégio Batista Santos Dumont, de Fortaleza, Prof. Isac Coelho Silva, apresenta, para análise e possível aprovação, a Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Devidamente analisada em seus Fundamentos, Princípios Pedagógicos, referentes à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, bem como à adoção de Projetos Especiais e apresentação dos serviços oferecidos pelo Colégio Batista Santos Dumont, só temos que elogiar a Proposta Pedagógica apresentada e parabenizar a Equipe Técnica que a elaborou, tendo à frente seu esforçado Diretor.

Depreende-se por sua leitura uma visão ampla e compreensiva de Educação em todos seus aspectos.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Pela aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Batista Santos Dumont, de Fortaleza.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0533/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER      Nº      0533/2000  
SPU            Nº      00044525-8  
APROVADO    EM:     21.06.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC